

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas													Impactos previstos					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Elementos qualitativos				
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (Inclui Portugal 2020) (Milhares €)				Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020			Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Promover a generalização do ensino secundário enquanto patamar mínimo de qualificações	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela maior qualificação da população	Diversificar a oferta formativa, garantindo que 55% dos alunos do ensino secundário opta por vias profissionalizantes	População ativa com ensino secundário concluído; Aumento do número de alunos em vias profissionalizantes	50% da população ativa com ensino secundário; 55% dos alunos em vias profissionalizantes	Homologação da rede dos cursos profissionais	Orientação Escolar e Profissional - implementado	Medidas com início em 2016: Construção de referenciais curriculares para a escolaridade obrigatória; Desenvolvimento do Ensino Profissional; Dinamização das ofertas de dupla certificação.	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	0	2 385 430	1 924 000	0	0	Aumento das qualificações e, em particular, aumento da população com nível secundário completo.				
Promover o sucesso escolar e reforço de apoios a estudantes carenciados	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela maior qualificação da população	Promover a redução do insucesso escolar por via: da generalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos; da progressiva gratuidade dos manuais escolares formalmente adotados para o ensino básico e secundário; da limitação do número de alunos por turma (em particular nas escolas com dificuldades); da generalização da "Escola a tempo inteiro"; da promoção de programas de literacia familiar; do reforço de mecanismos de ação social.	Abandono Escolar precoce; Taxas de retenção e desistência; Insucesso escolar; Frequência de pré-escolar	Até 2020: Atingir 10% de Abandono escolar precoce; redução para 25% a experiência de retenção aos 15 anos; Reduzir o insucesso escolar para metade	Alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho (em curso); Alteração do Despacho normativo n.º 17-A/2015, de 22 de setembro (em curso); Alteração do calendário escolar para o ano letivo 2015/2016 e elaboração do novo diploma para 2016/2017; Alteração do diploma que regulamenta o processo de matrículas e de constituição de grupos e turmas (em curso); Elaboração dos regulamentos de provas (em curso); Resolução de Conselho de Ministros que cria o Programa de Promoção do Sucesso Escolar.	Territórios Educativos de Intervenção Prioritária - implementado; Programa Mais Sucesso Escolar - implementado;	Medidas com início em 2016: Revisão do Modelo de Avaliação do Ensino Básico; Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar; Diagnóstico precoce das situações de risco; Generalização da Escola a tempo inteiro; Redução do número de alunos por turma; Reforço da ação social escolar.	6 e 7	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	0	882 916	473 000	50 000	0	Redução do insucesso e abandono escolar levando ao prolongamento dos anos de escolarização e à elevação dos níveis de qualificação da população Nota: inclui reforço de 50M€ no PT2020 para manuais escolares e 192M€ no OE - Potencial candidatura ao P Juncker para infraestruturas pré-escolar				
Modernizar o sistema de ensino	Qualificação dos portugueses	2.1/3.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Modernização pedagógica assente em recursos educativos digitais; Inovação nas aprendizagens; Plataformas de gestão da informação, monitorização e avaliação; Promoção do desenvolvimento de competências de pensamento computacional e programação informática, a partir do primeiro ciclo.	Utilização plena e manutenção dos sistemas. Projetos de inovação e qualidade de gestão no POCH	NA	NA	Medidas a ser desenvolvidas e implementadas no âmbito do Simplex na educação - início em 2016/17	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	0	42 589	28 000	0	0	0	Inovação na aprendizagem; promoção da criação, disseminação e utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem; melhoria no diagnóstico das escolas e professores com base na informação produzida. Nota: não tem qualquer reforço de verbas no PT2020 nem OE, para além das já previstas em sede de POCH e OE futuros.				
Alargar a base social do ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Reforço da atribuição de apoios sociais a estudantes carenciados do Ensino Superior	N.º de Bolsas atribuídas anualmente	70000 (média anual)	NA	NA	NA	7	ND	NA	0	750 000	497 000	0	0	0			
Estímulo ao sucesso escolar no ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Promoção de ações de acompanhamento e modernização pedagógica orientada para a redução do abandono escolar no ensino superior, juntamente com a contratação de jovens docentes doutorados pelas instituições de ensino superior	N.º de docentes doutorados contratados por ano	100	NA	NA	NA	7	ND	NA	0	61 000	52 000	0	0	0			
Estimular o emprego científico	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Novos contratos de investigador/docente para jovens doutorados, proporcionando o rejuvenescimento das instituições científicas e de ensino superior	Novos investigadores/docentes contratados	3000	NA	NA	NA	7	ND	NA	0	606 000	304 000	0	0	0			
Reforço da formação vocacional no ensino superior	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população	Apoiar a formação inicial curta de âmbito superior nos institutos politécnicos, atraindo o maior número de estudantes para os cursos TESP (nível 5 EQF)	N.º de diplomados TESP	20000	NA	NA	NA	7	ND	NA	0	294 000	250 000	0	0	0			
Iniciativa «Competências Digitais», para responder à carência de recursos humanos capacitados nem Tecnologias de Informação	Qualificação dos portugueses	2.1	Promover ganhos de produtividade no tecido empresarial contribuindo para a disponibilização de mais recursos especializados em TICs	Aumentar e 20000 pessoas a oferta de recursos humanos com competências digitais	Aumento do número de pessoas capacitadas em competências digitais	Capacitar mais 20.000 pessoas até 2020 em competências digitais	NA	NA	NA	6	NA	NA	0	55 000	47 000	0	0	0	Contribuir para uma maior complementaridade entre oferta e procura de competências no mercado de trabalho, nomeadamente coimando carências ao nível das competências de TICs		

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																		
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Impactos previstos		
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)			Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)	Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020			
Reforçar a formação e qualificação de adultos	Qualificação dos portugueses	2.1/3.1.	Promover ganhos de produtividade pela redução do défice de qualificações da população adulta	Promover a participação de adultos em percursos de formação e qualificação de adultos	N.º de adultos abrangidos	1000000	NA			6		0	1 594 000	869 000	0	0	Melhoria dos sistemas de orientação e encaminhamento; maior envolvimento de adultos em atividades de educação e formação; maior recurso a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências da população em idade ativa	
				Expansão em 20% da atividade dos CQEPs já existentes e expansão, em 26%, da rede de CQEPs, até 2017	Expansão da atividade dos CQEPs já existentes e expansão da rede de CQEPs	Expansão da atividade dos CQEPs já existentes: 20% até 2017; Expansão da rede de CQEPs: 26% até 2017	Homologação da rede de CQEPs; Alteração do Despacho n.º 8861-A/2015, de 10 de agosto (a agendar).	Garantia da Qualidade na Educação e Formação Profissional alinhada com o EQAVET - em implementação; Atualização do Catálogo Nacional de Qualificações - em implementação;	Desenvolvimento das medidas já em implementação e expansão da atividade dos CQEPs já existentes e da rede de CQEPs.	6	Redução combinada com as outras medidas de 3,7% na taxa de AEP	0	129 000	129 000	0	0		
Estudo de avaliação das políticas ativas de emprego	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), tendo em vista ganhos de eficiência e aposta em medidas com mais eficácia na criação efetiva de emprego	Avaliação dos impactos das políticas ativas de emprego, em particular no que respeita à empregabilidade dos participantes	NA	NA	NA	Não se aplica	A iniciar no 2.º semestre de 2016	1		0	0	0	0	0	0	
Garantir a identificação precoce de NEET através do reforço do Serviço Público de Emprego e de uma Campanha Nacional de Informação (Garantia Jovem)	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), procurando alcançar os jovens destinatários da Garantia Jovem, com enfoque nos mais afastados do sistema (não inscritos nos SPE), bem como os jovens que ainda estão a frequentar o ensino secundário e que podem vir a tornar-se NEET num futuro próximo.	Identificação precoce de 55 000 NEET na plataforma online da Garantia Jovem até 2020, através de campanhas de sensibilização	Aumento do n.º de visitantes e de inscrições na Plataforma online da Garantia Jovem	732956		RCM n.º 104/2013, de 31 de dezembro que cria o Plano Nacional para a Implementação da Garantia Jovem	Constituição de um grupo de trabalho técnico - IEPF, ISS, IPDI, CNPCIR e várias Direções da área da Educação - para mapeamento das instituições que podem sinalizar os jovens e definição das estratégias de motivação, de encaminhamento e das respostas necessárias	1 e 8		0	996 000	335 000	0	0	- Mapeamento das instituições com intervenção na sinalização dos jovens NEET - Redefinição da Rede de Parceiros Locais da Garantia Jovem - Partilha de responsabilidades entre os Parceiros Nucleares no acompanhamento da rede local e na monitorização dos percursos dos jovens - Definição de estratégias e, eventualmente, novas respostas O Grupo de Trabalho vai trabalhar durante o 1º semestre de 2016, para implementação durante o 2º semestre Em resultado espera-se alcançar os jovens NEET mais afastados do mercado e, portanto, aumentar número de entradas na Garantia Jovem	
				Desenvolvimento de estágios profissionais, apoios à contratação de jovens e promoção do regresso de jovens a percursos formativos	Nº de jovens abrangidos	625000												
Aprofundar a lógica de "Balcão Único de Emprego", integrando os espaços físicos e virtuais	Qualificação dos portugueses	3.1	Melhorar a eficiência dos serviços públicos de emprego (SPE), designadamente em termos de (i) preenchimento de lacunas em matéria de canais digitais; (ii) eficiência na correspondência entre candidatos a emprego e potenciais empregadores; (iii) qualidade do serviço de aconselhamento a cidadãos desempregados; (iv) eficácia dos serviços destinados a empregadores	Concentração progressiva, num único espaço, físico ou virtual, de todas as interações dos cidadãos desempregados nos processos de procura ativa de emprego, bem como dos empregadores nos processos de seleção e contratação de novos trabalhadores	NA	NA	NA	Jan-jun2016: produção de Mapas do Percurso de Utentes ("Journey maps") com vista à identificação de aspetos críticos dos contactos e dos canais utilizados e oportunidades de melhoria dos SPE; análise de boas práticas dentro da lógica Balcão Único de Emprego ("one-stop-shop"); Jul-dez2016: desenho e operacionalização de medidas	Assegurar competência dos técnicos dos SPE na seleção dos canais apropriados de comunicação e, em particular, na utilização/apoio à utilização dos canais digitais. Adesão por parte dos clientes aos serviços digitais.	1							Aliviar a carga administrativa dos SPE, quer a nível de front-office, quer a nível de back-office, ampliando a margem para um aconselhamento mais personalizado de cidadãos e empresas, incorporando lógica de gestão de caso.	
Promover ao ativamente de desempregados	Qualificação dos portugueses	3.1	Promover a ativação dos	Apoio à integração de 3000 desempregados através de um	Nº abrangidos	3000	Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30	Em vigor a partir de 30 de	Potenciar a utilização do Protocolo de Cooperação com o CEARTE - Centro de Formação Profissional do Artesanato, que entrou em vigor no final de 2015 e decorrerá nos próximos anos.	1							O desenvolvimento das artes, ofícios e microempresas artesanais é reconhecido como um processo que pode contribuir, de forma muito relevante, para a afirmação da identidade nacional, a criação de fatores competitivos assentes na diferenciação, a promoção do desenvolvimento local e da fileira turística, a valorização de profissões com conteúdo criativo e, assumindo nesse âmbito, a importância da medida.	





Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas													Impactos previstos				
			Descrição das principais medidas propostas no PNR								Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Elementos qualitativos	
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)		Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)			
Desenvolver um programa de compras públicas para a inovação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Promover a inovação das PME, nomeadamente na sua fase nascente, através da definição de critérios de seleção utilizados nas compras públicas, que privilegiem a inovação dos produtos e dos fornecedores.	NA	NA															
Programa CapacITAR	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Apoio aos centros de interface tecnológico para capacitação e oferta de serviços de inovação e eficiência energética, promovendo o aumento da competitividade pela integração de pessoal qualificado	Nº de entidades apoiadas	25	Fundo de inovação, transferência de tecnologia e eficiência energética (FITTEE)					0	20 000	20 000	0	101 000	0				
				Nº de pessoas integradas	250	Constituição de duas linhas de crédito para a inovação e eficiência energética co - Linha de Apoio à Inovação e Scale up de Projetos Demonstradores em cerca de 100 milhões de euros e Linha de Apoio à Eficiência Energética Empresarial em cerca de 150 milhões de euros.	Concretização do Instrumento Financeiro (2016) Lançamento dos primeiros avisos de abertura de concursos (2017)			0	48 000	72 000	0	250 000	0					
Portugal - Indústria 4.0	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Promoção da inovação empresarial, quer pela aquisição de serviços aso laboratórios colaborativos, quer pelo apoio direto a empresas para a sua capacitação e inovação, incluindo as de média capitalização.	N.º de empresas apoiadas	9950	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização			2 e 3	ND	0	414 000	414 000	0	0	0				
Inserção dinâmica das PME na economia digital	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Promover a digitalização da economia, nomeadamente das PME, aproveitando o potencial das redes de comunicação para melhorar processos e produtos, aumentando a eficiência económica.	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3, B a H, J,K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	62%-67%	Programas Operacionais Regionais	Lançamento de avisos de abertura de candidatura e aprovação das primeiras operações em 2017	Orientação dos recursos do Portugal 2020 para estas tipologias, em especial para os desenvolvimentos associados à Indústria 4.0 e à Economia Digital			0	207 000	207 000	0	0	0				
Reforço do acesso a redes de banda larga e 4G	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir níveis elevados de cobertura de redes de fibra ótica e de redes móveis 4G, garantindo que o acesso de todo o território nacional aos mercados digitais	Nível de cobertura territorial por redes de nova geração (fibra ótica)	100%						0	0	0	600 000	0	0				
				N.º de freguesias adicionais cobertas por rede móvel 4G	1100	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	Lançamento de avisos de abertura de candidatura e aprovação das primeiras operações	O investimento nas redes móveis 4G será realizado no âmbito dos renovação das licenças das operadoras móveis, a realizar em meados de 2018	NA	NA										
Programa orientado de atração de projetos-âncora para as atividades de inovação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Atrair Projetos-âncora que garantam o aumento do investimento empresarial em Portugal, orientando a sua captação para setores de média-alta tecnologia e intensivos em conhecimento	N.º de empresas apoiadas	4226	Programas Operacionais Regionais					0	331 200	331 200	0	0	0				
Promoção de clubes (PME) de empresas de maior dimensão	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir a capacitação das empresas nacionais que fornecem os investimentos - âncora em Portugal, capacitando-as e qualificando-as para tipos e procura mais exigentes e promovendo a sua competitividade internacional	Valor das exportações nas vendas das empresas	22%	Programa Operacional Competitividade e Internacionalização	Lançamento de avisos de abertura de candidatura e aprovação das primeiras operações	Lançamento de Avisos de Abertura de Candidaturas ao longo d Portugal 2020, alinhando os avisos com a focalização pretendida para estas medidas			0	248 400	248 400	0	0	0				
Alargamento da base exportadora do país - novas empresas exportadoras e sua capacitação	Inovação da Economia Portuguesa	2.2	Garantir a qualificação das empresas nacionais, tornando-as mais competitivas internacionalmente e promovendo a diversificação da nossa base exportadora	Peso das exportações no PIB	45%	Programas Operacionais Regionais					0	563 040	563 040	0	0	0				
Organização do setor de transportes públicos coletivos rodoviários	Valorização do território	2.1/2.2	Revisão do modelo de governação do setor de transportes entre administração central e local, incluindo a substituição de 500 veículos até 2018	Nº de veículos substituídos	500	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA	Assegurar uma eficiente articulação entre o poder central e local e com os vários intervenientes	3 e 5	-0,16% (3) -0,08% (5)	0	99 000	60 000	0	0	0	Redução das emissões CO2 e Eficiência Energética			
Descarbonização da frota de táxis	Valorização do território	2.1/2.2	Aumentar o desempenho ambiental e promover a inovação dos serviços de mobilidade, incluindo a renovação de 1000 táxis até 2020	N.º de táxis renovados	1 000		NA	3.º T 2016 e 2017 - Regulação do setor para novos modos de transporte	3 e 5	-0,11% (3) -0,14% (5)	0	6 600	5 000	10 000	0	0	Redução das emissões CO2 e Eficiência Energética			
Expansão do Metro do Porto/Metro de Lisboa	Valorização do território	2.1/2.2	Expandir a rede de metro do Porto e de Lisboa (9km até 2020)	N.º km a construir	9,0	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA	2016 - Programação 2017 - Projetos 2018 - Obra	3 e 5		0	0	0	0	275 000	0	Redução das emissões CO2 e Eficiência Energética			

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																			
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Impactos previstos			
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Mobilidade elétrica	Valorização do território	2.1/2.2	Incentivar a mobilidade elétrica, incluindo a instalação de 2394 postos de carregamento de veículos elétricos até 2020	N.º de pontos de carregamento a ligar à rede MOBLE	2 394	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA	2016 e 2017 - criar uma rede de carregadores	3 e 5	-0,07% (3) -0,08% (5)	Eletrificação da mobilidade	0	69 300	22 500	0	0	0	Melhorar o ambiente urbano	
Mobilidade suave	Valorização do território	2.1/2.2	Criar e implementar um plano estratégico para a mobilidade suave, incluindo a disponibilização de 6000 bicicletas em sistemas partilhados até 2020	Nº de bicicletas a disponibilizar em sistemas partilhados	6 000	PNAC - Plano Nacional de Alterações Climáticas	NA	06/2018 - Definir o Plano Estratégico para a Mobilidade Suave	3 e 5	-0,07% (3) -0,08% (5)	Recetividade do conceito de Mobilidade Suave	0	24 850	20 300	0	0	0	Melhorar a qualidade de vida das pessoas	
IFRRU 2020	Valorização do território	2.1/2.2	Reabilitação de edifícios, fomentando a eficiência energética e sísmica (1800 edifícios até 2020)	N.º de Edifícios contratados	1 800	a criar	NA	2016 - 2020 - Operacionalização do IFRRU	3 e 5	-0,0011% (3) -0,08% (5)	Recetividade do Instrumento Financeiro	0	309 750	251 000	0	0	580 000	Melhorar a qualidade de vida das pessoas e das cidades e reduzir consumos energéticos	
Reabilitar para arrendar	Valorização do território	2.1/2.2	Reabilitação de edifícios degradados com mais de 30anos, disponibilizando-os em regime de renda condicionada (400 edifícios até 2020)	N.º de Edifícios a reabilitar	400			2016 - 2020 - Operacionalização do Programa	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Programa	0	100 000	0	0	0	0	Melhorar a qualidade e ocupação das cidades	
Instrumentos para áreas urbanas	Valorização do território	2.1/2.2	Regeneração de áreas degradadas (2,9 milhões de m2 de espaços públicos; 197 mil m2 de edifícios públicos ou comerciais; 2057 habitações até 2020)	Área de espaços públicos reabilitados (m2)	2 909 212			2016 - 2020 - Operacionalização dos Instrumentos	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Instrumento	0	562 500	450 000	0	0	0	0	0
				Área de edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados (m2)	197 075														
				N.º de habitações reabilitadas	2 057														
Fundo Nacional Reabilitação do Edificado	Valorização do território	2.1/2.2	Reabilitar edifícios degradados (2 702 fogos a reabilitar até 2020)	Número de fogos a reabilitar	2 702			2016 - Programação 2017 - 2020 - Projetos e Obras	3 e 5	sem informação disponível	Recetividade do Instrumento	0	0	0	0	0	500 000	Melhorar o parque edificado	
Casa Eficiente	Valorização do território	2.1/2.2	Melhorar a eficiência energética de imóveis (10 000 fogos até 2020)	N.º de fogos a melhorar a eficiência energética	10 000				3 e 5	sem informação disponível		0	0	0	100 000	0	0	0	Melhorar o conforto e consumo energético dos imóveis
Promoção da descarbonização - Living Labs	Valorização do território	2.1/2.2	Montra de soluções tecnológicas, constituindo casos de estudo de implementação de tecnologia (5 zonas a implementar até 2018)	Nº zonas a implementar soluções tecnológicas	5			2017-2020 - Criação de living labs	NA	NA	Associado à inovação	0	19 750	15 000	0	0	0	0	Melhoria da qualidade de vida nas cidades
Eficiência Energética na Administração Pública	Valorização do território	2.1/2.2	Promover a eficiência energética na Administração Pública	N.º de edifícios da Administração Pública a melhorar ao nível da eficiência energética	Sem informação disponível				3 e 5	sem informação disponível		0	230 000	200 000	0	0	0	0	Melhorar a eficiência energética dos edifícios da Administração Pública
Compras públicas ecológicas	Valorização do território	2.1/2.2	Desenvolver uma estratégia de compras públicas ecológicas até 2020	N.º de Estratégias desenvolvidas	1			a partir do 2º trimestre de 2016	3,4 e 5	sem informação disponível	o aumento do valor de aquisição dos bens								Redução de consumos e de emissões de gases com efeito estufa
Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos	Valorização do território	2.1/2.2	Aumento do tratamento de resíduos urbanos por processo mecânico e biológico (atingir 46% de resíduos urbanos processados em TMB até 2020)	% de resíduos urbanos processados em TMB	46%	PERSU 2020 e Diretivas -aterro e resíduos de embalagens	lançados concursos para operacionalização	2016 - Lançamento de concursos	3 e 4	-0,38% (3) -1,12% (4)		0	95 000	95 000	0	0	0	0	Aumento de materiais para reciclagem e valorização, cumprimento das metas nacionais e comunitárias e redução das emissões de gases com efeitos de estufa
Política dos 3R	Valorização do território	2.1/2.2	Prevenção e Redução, Reutilização e Reciclagem de resíduos (reduzir para 35% a taxa de deposição de RUB em aterro; aumentar para 50% a taxa de preparação para reciclagem até 2020)	Taxa de deposição de RUB em aterro	35%	PERSU 2020 e Diretivas - aterro e embalagens			3 e 4	-0,11%(3)		0	113 700	113 700	0	0	0	0	Aumento da reciclagem
SIGRE	Valorização do território	2.1/2.2	Aumento da concorrência ao nível das sociedades gestoras de resíduos de embalagens (criar mais uma entidade gestora até 2017)	Entidades gestoras a criar	1 (Até 2017)	legislação e licenças SIGRE	análise e decisão sobre o processo	Implementação da decisão sobre o processo: publicação das licenças das Entidades Gestoras (SPV e Novo verde) e definição das condições ex-ante, incluindo especificações técnicas, e valores de contrapartida	NA	NA	NA	0	200 000	170 000	0	0	0	0	Aumento da reciclagem
Fiscalidade Verde	Valorização do território	2.1/2.2	Revisão da Fiscalidade Verde	Rever a Fiscalidade Verde	0	revisão da lei 82D/2014	Constituição de grupo de trabalho	Publicação da nova lei no âmbito do Orçamento de Estado de 2017	3,4 e 5	sem informação disponível	não identificados nesta fase	560 000	560 000	0	0	0	0	0	
Plano ferrovia 2020	Valorização do território	2.1/2.2	Aumentar a orientação exportadora da economia portuguesa	Construção e/ou modernização de 1200 km (907 km até 2020) de linhas ferroviárias, garantindo a conectividade territorial, interna e internacionalmente	km de linha construída/remodelada	907	PETI	Lançamento de concursos para projetos e obras em 2016 e 2017	NA	NA	disponibilidade de financiamento perfil de execução dos trabalhos de ferrovia	0	1 275 994	488 659	113 400	1 123 997	0	0	



Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas											Impactos previstos						
			Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Elementos qualitativos				
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)			Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020		Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Simplificar a contratação pública para favorecer a inovação	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Adequação da contratação pública no sentido de favorecer projetos inovadores para Administração Pública	Aproveitar a transposição de novas diretivas da contratação pública para a revisão do Código dos Contratos Públicos encontrar soluções que facilitem a contratação de projetos inovadores pelos organismos públicos.	Número de projetos inovadores	35	Transposição de Diretivas e revisão do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro	Medida inovadora	2.º semestre de 2016	NA	NA	0	11 600	1 995	0	0	Favorecer a inovação na Administração Pública mediante a simplificação dos procedimentos de contratação de projetos inovadores			
Startup Simplex	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Estimular a inovação e o empreendedorismo na sociedade, de que beneficiem as entidades públicas	Apoiar ideias inovadoras de negócio para serviços e produtos que simplifiquem a vida dos cidadãos e das empresas na sua relação com os serviços públicos	Número de projetos	30	NA	Medida inovadora	Março de 2016 - conclusão do Concurso Startup Simplex; até Maio de 2017 execução das ideias inovadoras na Administração Pública	NA	NA	0	6 000	3 415	0	0	Estimular o empreendedorismo e a aplicação de novas ideias em projetos que beneficiem a Administração Pública. É previsível que mediante esta medida venha a ser substancialmente acrescida a inovação na Administração Pública, com ganhos de produtividade e de competitividade, em benefício dos cidadãos e das empresas.			
SIMPLEX +	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Tornar o Estado mais eficiente nos níveis central, regional e local, simplificando os procedimentos administrativos e a legislação	Retomar o SIMPLEX como um programa nacional único com medidas que têm como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e para reforçar a relação de confiança entre os cidadãos e o Estado	Simplificar e modernizar procedimentos administrativos e de atendimento no sentido de tornar mais simples e mais próxima a relação dos cidadãos com o Estado, bem como reduzir encargos administrativos e custos de contexto para as empresas.	10%	Várias alterações legislativa	Programa inovador	Primeiro semestre de 2016 e, de uma forma regular, ao longo da legislatura	NA	NA	0	500 000	284 750	0	0	O programa Simplex pretende tornar o Estado mais eficiente, obter ganhos de produtividade, aumentar a competitividade e melhorar o ambiente de negócios, com estimativa de redução de 15% dos encargos administrativos para as empresas			
Estratégia TIC 2020	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Estratégia de racionalização da função informática na Administração Pública	Racionalização e concentração da função informática na economia de escala, com ganhos de eficácia e de eficiência	Concentração da prestação de serviços TIC numa entidade (exceto defesa e segurança) por departamento governamental	100%		Medida inovadora	Apresentação da estratégia global no 1.º trimestre de 2016, e dos planos sectoriais dos Ministérios no 3.º trimestre de 2016	NA	NA	0	42 530	24 290	0	0	Prestação de serviços públicos aproveitando todas as potencialidades das TIC, racionalizando e concentrando a função informática dos Ministérios, poupando para investir e qualificando a Administração Pública			
					Reinvestimento das poupanças TIC operacionais em novos projetos	5%						0	10 400	0	0	0				
Integração de processos de licenciamento no BdE	Modernização do Estado	4.1	Simplificação dos processos de licenciamento e concentração dos serviços eletrónicos num único ponto de contacto	Facilitação do ambiente empresarial por via da concentração dos serviços eletrónicos e comunicações ao Estado num único ponto, reduzindo assim os encargos das empresas na obtenção de informação e submissão diferenciada de serviços eletrónicos nos portais públicos.	N.º de pedidos submetidos pelo BdE (valor acumulado)	130000	Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 junho Decreto-Lei n.º 48/2012, de 1 de abril Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro Decreto-Lei n.º 155/2015, de 10 de Agosto Decreto-Lei n.º 160/2015, de 11 de Agosto Decreto-Lei n.º 103/2015, de 15 de Junho Lei n.º 98/2015, de 18 de Agosto Lei n.º 5/2015, de 15 de Janeiro Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março	Adesão de todas as autarquias ao BdE em janeiro de 2015 Desmaterialização do RJACRS em julho de 2015	Primeiro semestre de 2016 e, de uma forma regular, ao longo da legislatura	NA	NA	4 000	4 000	2 000	0	0	0	Redução dos custos de contexto para as empresas Redução de custos para as entidades públicas por via da sinergia e racionalização de plataformas tecnológicas Fomento do mercado interno e livre circulação de pessoas e bens		
Plataforma do Mar	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Espaço único a toda a informação e processos de licenciamento relacionados com a atividade económica em meio marinho	Nº de serviços agregados	ND			Implementação do piloto em 2016	NA	NA									
Simplificação no licenciamento da aquicultura	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Criação do balcão do empreendedor	ND	ND			ND	NA	NA									
Diversificação dos meios de pagamento de obrigações contributivas repetidas e periódicas dos cidadãos e empresas	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias		Disponibilizar meios de pagamento automatizado (por exemplo, de débito em conta bancária) das obrigações contributivas periódicas e repetidas dos cidadãos e agentes económicos junto da Administração Pública	ND	ND			ND	NA	NA									

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas													Impactos previstos				
			Descrição das principais medidas propostas no PNR								Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Elementos qualitativos		
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)		Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)			Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Total	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)			
Redinamização da RIMA (Reunião Interministerial para a Modernização Administrativa)	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Melhorar a qualidade da legislação; Reduzir o stock legislativo; Facilitar o acesso à legislação.	Criação de um subcomité - Comissão informal de Simplificação Legislativa (CSL), composta por membros dos diferentes Gabinetes ministeriais	n.º de atos legislativos revogados	400	Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de Maio	1a reunião da CSL teve lugar no dia 2 de Março de 2016	Está a ser preparada a calendarização das próximas reuniões regulares da CSL	NA	NA	NA							Simplificação legislativa de cariz transversal	
Aplicação do "Teste PME"	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Aplicar de uma forma verdadeiramente efetiva o "teste PME" e desenvolver estudos de impacto de forma sistemática	Exige-se parecer obrigatório da MPMA para todos os atos que envolvam aumentos de encargos administrativos ou custos de contexto ou, que, de qualquer outra forma, aumentem os encargos para as empresas (em especial PME's), sem o qual os atos legislativos não podem ser aprovados em CM [obrigação plasmada no Regimento do Conselho] Criada unidade à avaliação de impacto económico de iniciativas legislativas, no âmbito do Gabinete do SEPCM, em colaboração com o CEJUR - Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros (CEJUR), que funciona como centro de competências da administração pública portuguesa;	n.º de horas empregues no cumprimento de exigências administrativas monetizadas		Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de Maio e Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de Dezembro	Dotação orçamental de mais € 200 655 face ao orçamentado em 2015, com vista ao reforço do mapa de consultores do CEJUR em 33,3(3)%;	Já realizados 2 (dois) estudos de impacto económico nos quais se esteira a decisão de legislar; Criado mecanismo de deteção de iniciativas legislativas prioritárias para sujeição a estudos de impacto	NA	NA	NA						redução de encargos sobre os cidadãos e as empresas		
Comporta Regulatória	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Aplicação de uma verdadeira barragem regulatória que promova a redução dos encargos administrativos globais e sectoriais.	Manutenção em vigor a legislação referente à RIMA, onde se faz a referência expressa ao teste PME e a regra da comporta regulatória e se estabelecem competências a esta rede no à avaliação do impacto regulatório; Exigência de identificação, na nota justificativa das iniciativas legislativas apresentadas por cada Ministra/o, dos custos inerentes ao regime anterior e ao regime proposto; Criação de um sistema de «fast track» para iniciativas legislativas que reduzam encargos administrativos, em especial para as PME's, privilegiando o agendamento mais célere dessas iniciativas.	Euro criado por uma medida legislativa,		Decreto-Lei n.º 72/2014, de 13 de Maio [em particular a alínea f) do n.º 1 do seu artigo 2.º]	medida já executada	Medida de execução contínua	NA	NA	NA						redução de encargos sobre os cidadãos e as empresas		
Implementação do princípio saldo positivo	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Promover a revogação de mais atos legislativos do que aqueles que são aprovados por área de governação	Garantir que os diferentes ministros têm um saldo positivo, no sentido de terem revogado mais do que adotaram	n.º de atos legislativos revogados	400	NA	Medida já executada	Medida de execução em contínua	NA	NA	NA							simplificação do ordenamento jurídico	
Simplificar a legislação e garantir a estabilidade e a previsibilidade normativas	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Melhorar a qualidade legislativa	O Conselho de Ministros tem natureza deliberativa apenas uma vez por mês; os decretos-lei do Governo são aprovados apenas quando acompanhados da regulamentação neles prevista; é exigido o parecer da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa sempre que dos diplomas resultem encargos administrativos ou custos adicionais, e são fixadas 2 datas por ano para a entrada em vigor da legislação que altere o quadro jurídico das empresas	Número de Decretos-Lei aprovados sem a regulamentação complementar	0	Regimento do Conselho de Ministros - Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015, de 17 de Dezembro;	Cumprida desde Dezembro de 2015	Em execução permanente	NA	NA	NA							Redução da produção legislativa e simplificação do sistema jurídico, com aumento da sua qualidade. Muito relevante ao nível da estabilidade e da previsibilidade normativas, bem como ao nível do ambiente de negócios e da atividade empresarial	
Transposição da Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Transpor a diretiva	Desenvolver todos os passos do procedimento legislativo com vista à transposição para a ordem interna da diretiva no 2.º semestre de 2016	n.º de atos alterados	NA	NA	Processo legislativo já iniciado	MPMA está a finalizar parecer sobre criação de encargos administrativos; subsequente audição das organizações representativas dos vários setores profissionais	NA	NA	NA							Finalização do processo de transposição no 2.º semestre de 2016	
Implementação da Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Transpor a diretiva	estudo rigoroso com vista a transpor a o que ainda possa falta da Diretiva no 2.º semestre de 2016,	n.º de atos alterados	NA	NA	adotado o Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de Janeiro, que estabeleceu o regime de acesso e de exercício de diversas atividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contraordenacional.	Conclusão do estudo em curso e, a justificar-se, transposição dos regimes em falta no 2.º semestre de 2016	NA	NA	NA							Finalização do processo de transposição no 2.º semestre de 2016	

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas											Impactos previstos					
			Descrição das principais medidas propostas no PNR								Metas Europa 2020		Desafios/Riscos		Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Elementos qualitativos
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)	Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Desafios/risco específicos da implementação das medidas (11)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Agilização da ação executiva	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	Reduzir do número de pendências na ação executiva Aumentar a celeridade de distribuição de processos e celeridade de decisão Conferir maior exatidão às estatísticas da ação executiva	Consolidar soluções operacionais técnicas, em particular soluções informáticas que permitam ganhos de eficiência e transparência, que passam por permitir o acesso ao CITIUS por parte dos agente de execução	Variação percentual do número de pendências na ação executiva cível	-5,10%	NA	11/2014 - Entrada em funcionamento Procedimento Extrajudicial pré-executivo e início do desenvolvimento de novos instrumentos informáticos de agilização das penhoras 2015: Atualização dos indicadores estatísticos e constituição de um grupo de acompanhamento da implementação das medidas	2º Semestre de 2016 - 2017: Entrada em funcionamento das novas funcionalidades informáticas, nomeadamente intervenções no CITIUS (sistema de suporte à tramitação dos processos nos tribunais), a disponibilização de um site para consulta de informação processual e a disponibilização de uma interface webizada bem como os respetivos webservices que vão ligar esse sistema ao S5AE (sistema de suporte à atividade dos agentes de execução) 2016 -2017 - reforço das infraestruturas tecnológicas de suporte às novas funcionalidades	NA	NA	0	617	463	0	0	0	0	A reforma permitiu uma agilização da resolução das pendências executivas comprovado pelo último indicador estatístico
Aumentar a capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	* Reduzir o número de processos pendentes nos Tribunais Administrativos e Fiscais * Aumentar a transparência de informação sobre pendências	Implementar um conjunto de medidas com vista ao aumento da capacidade de resposta dos TAF nomeadamente através do reforço dos recursos humanos e da melhoria dos sistemas de gestão processual, designadamente estatística, e ao aumento da previsibilidade através da monitorização dos processos pendentes	Variação da taxa de crescimento das pendências dos tribunais administrativos e fiscais, tendo por referência inicial o ano 2015	-1%	NA	2015 - Entrada em vigor de um alargado conjunto de diplomas com novas soluções jurídicas 2015 - Desenvolvimento do suporte informático de harmonização estatística 2016 - Em setembro 40 auditores iniciam o 2º ciclo de formação nos TAF podendo desde já assinar peças processuais, sob supervisão	2016 - Requalificação do sistema de tramitação processual dos Tribunais Administrativos e Fiscais-SITAF, melhorando a velocidade do seu desempenho, introduzindo novas funcionalidades que permitam aumentar o número e volume das peças processuais passíveis de apresentação e tramitação eletrónica e criando novas interfaces que possibilitem uma melhor comunicação e partilha da informação processual entre todos os agentes envolvidos; 2016 - Introdução de assessoria técnica nos Tribunais Tributários. 2016 - Estudo de avaliação da adequação da introdução de especialização em função da complexidade das matérias e/ou do valor das causas. 2016 - Reorganização das secretarias, com simplificação dos fluxos documentais. 2016 - Início da formação de 42 novos magistrados para os Tribunais Administrativos e Fiscais em setembro de 2016 que iniciarão o 1º ciclo como auditores nos tribunais em setembro de 2017; serão colocados de acordo com o critério do Centro de Estudos Judiciários. 2016 - Início da apresentação de relatórios estatísticos sobre os TAF, com estatística sobre processos entrados, findos e pendentes segregados por jurisdição administrativa e tributária; até final do ano teremos dados quantitativos sobre duração média de processos segregados por jurisdição administrativa e tributária; 2016 - 2018 Introdução de medidas corretivas e evolutivas no sistema informático que permita uma melhor gestão processual por parte dos magistrados e diminua ineficiências, nomeadamente o aumento do limite máximo de tamanho das peças processuais, incorporação de funcionalidade de digitalização e classificação documental, reconhecimento automático de texto, integração com sistemas internos e externos à Justiça, possibilidade de assinatura em lote e maior celeridade na apensação de documentos pelos mandatários. 2016 -2017 - reforço das infraestruturas tecnológicas de suporte às novas medidas	NA	NA	0	747	560	0	0	0	0	Eixo 5 - Medida 2 - Aumentar a capacidade de resposta dos tribunais administrativos e fiscais
Plano de modernização tecnológica do Sistema Judicial	Modernização do Estado	M1. Barreiras administrativas e regulatórias	* Agilizar os processos judiciais * Diminuir pendências estatísticas do sistema judiciário. * Aumentar a transparência estatística do sistema judiciário.	Implementação de um alargado conjunto de iniciativas que irão ter impacto na agilização dos processos nas várias áreas da Justiça - a Cível, Laboral, Penal, Família e Menores, Administrativa - e de outras que permitirão aos conselhos de gestão das comarcas e aos respetivos Conselhos Superiores, através de indicadores harmonizados, conhecer e gerir os recursos consoante a evolução das pendências processuais.	Variação das Pendências nas execuções e nas insolvências, tendo por referência inicial o ano 2015	-5%	NA	2015 - Recuperação, monitorização e robustez do sistemas informáticos da justiça	2016 - Identificação e apresentação, em fevereiro, das medidas do plano de ação Justiça + Próxima 2016 - 2019 - Implementação das medidas previstas como sejam, simplificação dos circuitos nas secretarias judiciais; instalação em tribunal piloto de aplicação informática que permite acompanhamento do tempo de duração de processos, segregadamente; sistema de transcrição automático de gravação de diligências; telepresença dentro da comarca, para realização de atos processuais e audiência de julgamentos; acesso pleno ao CITIUS fora do tribunal por parte dos magistrados; sistema de alertas a mandatários relativos aos seus processos e alteração de diligências; sistema de gestão das salas de audiências 2016 - 2019 - Monitorização das medidas constantes do plano. Esta monitorização será feita de forma quantitativa e qualitativa através de medidas de avaliação de impacto, nos cidadãos e empresas, como sejam inquéritos de satisfação e estudos sobre a avaliação das pendências 2016 - disponibilização de novas ferramentas aos órgãos de gestão das comarcas tais como um sistema de indicadores de gestão processual dos tribunais judiciais, que permitirá a estes órgãos de gestão e aos Conselhos Superiores, no âmbito das respetivas competências, monitorizar e avaliar a atividade do tribunal, com dados permanentemente atualizados, contribuindo para uma atuação mais célere. Com base nas novas ferramentas e indicadores de gestão dos tribunais, procurar-se-á, junto das respetivas entidades responsáveis, promover o estabelecimento de metas quantificadas para o sistema judicial, com orientações objetivas e transparentes de redução efetiva das pendências processuais e do tempo de duração dos processos.	0	14 000	12 000	0	0	0	0	0	0	







Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																			
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)				Impactos previstos			
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Plano Juncker	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Alteração da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas.		1.7	Cooperative compliance	O enquadramento da intervenção da administração fiscal em processos de revitalização de empresas ser flexibilizado e articulado com outros credores públicos por forma a facilitar a continuação da atividade e o consequente cumprimento voluntário das obrigações fiscais por parte de empresas viáveis.	NA	NA	Orçamento do Estado 2016			Alterações legislativas que permitam a flexibilização da posição a tomar em processos de revitalização de empresas quanto aos créditos do Estado									
Eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas		1.7	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	Aprovar um conjunto de medidas de simplificação administrativa para reduzir custos de contexto na vida empresarial, focando nos aspetos mais críticos da atividade das empresas e na eliminação de exigências excessivas ou desproporcionadas/simplex, nomeadamente através do alargamento da medida IES.	NA	NA	Decreto-Lei n.º 8/2007, de 17 de Janeiro			05/2016: anúncio de um novo enquadramento legal da medida									
Redução da incerteza e instabilidade fiscal		1.7	Redução dos custos de contexto inerentes ao cumprimento das obrigações tributárias	O elevado grau de incerteza atribuído ao sistema fiscal pode pesar na atratividade de Portugal como país de destino do investimento estrangeiro. O Governo adotou, inclusive, a prática de entrada de medidas com impacto nas empresas em vigor apenas a cada seis meses, por forma a garantir a maior estabilidade possível.	NA	NA	Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2015												
		1.3	Redução do défice e da dívida pública	Ganhos excecionais para acelerar o défice e de redução da dívida pública	Pagamento da dívida (em M€)	4 000						0	-4 000 000	0	0	0			
Melhorar a eficiência		1.4	Promover a eficiência e sustentabilidade	Revisão dos preços dos medicamentos	Preço médio de Venda ao Público	10,48€	Portaria n.º 367/2013, de 23 de dezembro	2/2015: Definidos os termos e condições a que obedece o pagamento de uma remuneração adicional às farmácias participantes em programas de saúde pública pelo contributo para a redução da despesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e dos utentes com medicamentos, através do aumento da quota de medicamentos genéricos compartilhados pelo Serviço Nacional de Saúde e dispensados pela farmácia 1/2016: Promoção do aumento da % genéricos no mercado; 2/2016: Assinatura do Compromisso para a sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS	4/2016: Dar continuidade às medidas e compromissos para aumentar a cota de genéricos no mercado do medicamento		Combater a ineficiência		0	-517 620	0	0	0	Maior acessibilidade na aquisição de medicamentos Erradicação da Hepatite C Aumento do poder de compra de medicamentos Melhor uso do medicamento	
					Preço médio de Venda ao Público (Genéricos)	6,50€	Portaria n.º 18-A/2015, de 2 de fevereiro												
					Estímulo ao aumento da utilização de medicamentos genéricos	% genéricos no mercado do medicamento	63%												
				Estimativa de poupança global: compras centralizadas; poupanças de aumento da eficiência	Poupança estimada	729 M€		4/2016: Estimular os processos de compras centralizadas pela SPMS									Ganhos de eficiência Maior sustentabilidade		
Programa SIMPLEX		1.6	Promover a acessibilidade	Desmaterialização da receita médica	% de receitas eletrónicas desmaterializadas	100%	Despacho n.º 8990-C/2013, de 9 de julho Despacho n.º 9002/2015, de 12 de agosto	8/2015: Aprovado o modelo de guia de tratamento da receita desmaterializada	6/2016: Implementação em curso	Simplificação e modernização de processos, gerando ganhos de eficiência							Maior proximidade do SNS aos cidadãos		
Introduzir medidas de transparência a todos os níveis, com divulgação atempada da informação relativa ao desempenho do SNS		1.6	Transparência e responsabilização	Informação pública do desempenho do SNS	Nº Visualizações do Portal SNS	36 630 600			2/2016: Criação do Portal do SNS	Rigor, responsabilidade e accountability							Maior satisfação dos cidadãos que veem a publicação dos resultados de desempenho do SNS de forma clara e transparente. Maior rigor e controlo da gestão do desempenho do SNS.		
Combate à Fraude no SNS		1.6	Garantir a boa utilização dos recursos públicos	Desenvolvimento de modelos de deteção de risco e monitorização de casos suspeitos	Poupança estimada	219 M€	Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro	3/2015: Continuação do Programa de Luta contra a Fraude no SNS	2/2016: Constituído grupo de trabalho	Reduzir a fraude no SNS							Redução dos índices de fraude no SNS		
Pagamento das dívidas das EPE da Saúde		1.4/1.6	Garantir a sustentabilidade financeira das empresas públicas	Criação de condições para a regularização das dívidas às entidades do setor	Custo com pagamento de dívidas	A estimar	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro		4/2016: O OE prevê a continuidade do pagamento da dívida dos hospitais	Liquidar as dívidas vencidas							Redução da dívida dos hospitais As unidades serão mais sustentáveis		

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																				
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Impactos previstos Elementos qualitativos			
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)		
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Total			Outras linhas financiamento (e.g. MIE)	
Reformar o modelo de gestão e de organização hospitalar e criação dos Centros de Responsabilidade Integrada (CRI)		1.6	Rever os contratos de gestão	Aposta na autonomia e na responsabilização da gestão e na aplicação de incentivos ligados ao desempenho	Número de CRIs	5												Impacto positivos com o maior rigor, evitando-se desperdícios e ineficiências no cumprimento dos contratos		
Eliminação das taxas moderadoras do acesso ao serviço de urgência sempre que o utente seja referenciado	Coesão e Igualdade	3.2	Promover a articulação e circulação entre níveis de cuidados	Isenção do pagamento de taxas moderadoras nos casos em que o utente é referenciado pelo seu médico de família, INEM, e Centro de Atendimento do SNS (Linha Saúde 24)	N.º utentes isentos por referenciação do médico dos CSP (estimados)	8 574 357												Maior acesso aos CSP Redução do número de falsas urgências		
					N.º de utentes isentos por referenciação do INEM (estimados)	5 576 254														
					N.º utentes por referenciação do Centro de Atendimento (Linha Saúde 24) (estimados)	2 726 282		4/2016: Implementação das medidas		Promover o acesso	-39 270	0	0	0	0	0	0	0		
Rever o sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acesso	Dispensar o pagamento das taxas moderadoras nos MCDT efetuados no âmbito das sessões de hospital de dia	Número de MCDTs realizados em hospital de dia	2 026 453												Esta reforma permite que os utentes crónicos disponham de um melhor acesso com redução de encargos a seu cargo		
			Promover o acesso	Isentar do pagamento de taxas moderadoras aos bombeiros, dadores de sangue, dadores de tecidos, células e órgãos	Número de utentes isentos	965 130													Reconhecimento pelas prestações efetuadas. Impactos previstos ao nível do acesso não significativos dado o reduzido número de beneficiários	
Reduzir o valor global das taxas moderadoras	Coesão e Igualdade	3.2	Reduzir os encargos para as famílias	Diminuir a comparticipação dos utentes nos custos	% Redução dos encargos dos utentes face a 2015	25%												Pretende-se que gradualmente as taxas moderadoras deixem de ser uma barreira no acesso aos cuidados de saúde		
Repor o direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acesso	Aliviar o peso dos custos a cargo dos utentes	Número de transportes gratuitos	554 200		4/2016: Implementação das medidas				-30 400	0	0	0	0	0	Nenhum doente ficará assim sem assistência por falta de condições de acesso a transporte		
Ampliar e melhorar a cobertura do SNS nas áreas da Saúde Oral e da Saúde Visual	Coesão e Igualdade	3.2	Promover o acompanhamento da população patologias frequentes do âmbito visual e oral	Alargamento da cobertura dentária e visual com médicos especialistas nestas áreas nos Centros de Saúde	Número de Centros de Saúde com médicos dentistas - projeto piloto	91														
					Número de ACES com rastreios oftalmológicos - projeto piloto	28														
Contratar mais médicos de família	Coesão e Igualdade	3.2	Garantir um médico de família para cada utente	Contratação de médicos aposentados	Número de médicos contratados	500	Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho Decreto-lei 53/2015, de 15 de Abril	4/2015: Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, que aprova o regime excepcional de contratação de médicos aposentados pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, e prorroga o prazo de vigência do mesmo 1/2016: Em curso 4/2016: Alteração do modelo de contratação				0	176 451	0	0	0	0			
Expandir os cuidados continuados prestados no domicílio e em ambulatório	Coesão e Igualdade	3.2	Melhoria de resposta nos cuidados continuados domiciliários e de ambulatório	Promover o apoio no domicílio e em ambulatório aos cidadãos idosos ou em estado de dependência	Número de novas equipas de cuidados continuados integrados/unidades de dia e promoção de autonomia (unidades/equipas; lugares)	180 unidades/equipas; (4800 lugares)	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	4/2016: Em desenvolvimento										O principal impacto destas medidas é o reforço da capacidade de resposta em termos dos cuidados a utentes com situação de dependência moderada a elevada, com respetivo suporte ao longo de todas as etapas da vida		
Reforçar a RNCCI	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a rede nacional	Aumento do número de lugares em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias de internamento (com especial incidência nos grandes centros urbanos)	Número estimado de novas camas/lugares	2550 (convalescença); 1056 (média duração); 4452 (longa duração)	Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho	4/2016: Em desenvolvimento												
Desenvolver a componente de saúde mental na Rede Integrada de Cuidados Continuados	Coesão e Igualdade	3.2	Promover a assistência na saúde mental	Assegurar a capacidade de resposta no âmbito da saúde mental	Número estimado de novas equipas e unidades de saúde mental	109 unidades/equipas; 1528 lugares/camas	Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho	7/2015: criadas unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental 4/2016: Em desenvolvimento		Proporcionar as respostas adequadas no âmbito de todas as valências dos cuidados continuados	0	70 488	0	0	0	0	0			

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																			
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Impactos previstos		
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)
					Designação	Meta								Total	dos quais Portugal 2020	Total	Outras linhas financiamento (e.g. MIE)		
Melhorar a resposta dos cuidados paliativos e implementar cuidados paliativos pediátricos	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a assistência em cuidados paliativos	Melhoria da acessibilidade aos doentes em cuidados paliativos em todas as idades	Número estimado de novas unidades de cuidados paliativos	164 lugares/camas; 28 equipas intra-hospitalares; 71 equipas comunitárias			4/2016: Em desenvolvimento										
					Número estimado de novos lugares/camas de cuidados paliativos pediátricos	300 lugares/camas			4/2016: Em desenvolvimento										
Criar um Sistema Integrado de Gestão do Acesso - SIGA	Coesão e Igualdade	3.2	Introduzir progressivamente o livre acesso e circulação dentro de unidades do SNS	Promoção do acesso e a livre circulação dos utentes no SNS, nomeadamente em áreas onde o tempo de espera ainda é significativo: consultas de especialidade, cirurgias, meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica	Mediana do Tempo de Espera da Lista de inscritos para cirurgia em meses	2,63													
					% de inscritos para cirurgia que ultrapassa o Tempo Máximo de Resposta Garantido	0%	Portaria n.º 87/2015, de 23 de março Despacho n.º 987/2016, de 20 de janeiro	3/2015: Define os tempos máximos de resposta garantidos para todo o tipo de prestações de saúde sem carácter de urgência 1/2016: Estabelece disposições sobre a disponibilização pública de informação completa e atualizada sobre o cumprimento dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	4/2016: Em desenvolvimento no âmbito do processo de contratualização dos hospitais										
					% Consultas realizadas em cumprimento do tempo máximo de resposta garantido	100%													
Implementar os Centros de Referência, reconhecidos como o expoente mais elevado de competências na prestação de cuidados de saúde de elevada qualidade em situações clínicas	Coesão e Igualdade	3.2	Promover uma maior qualidade	Promoção da concentração de recursos técnicos e tecnológicos altamente diferenciados, de conhecimento e experiência, sendo capaz de conduzir formação pós-graduada e investigação científica nas respetivas áreas médicas	Número de Centros de Referência reconhecidos	74	Despacho n.º 8182-A/2015 (1º Suplemento) de 27 de julho	7/2015: Estabelecidas as condições para a apresentação de candidaturas à obtenção de reconhecimento pelo Ministério da Saúde de Centro de Referência, a serem formalizadas junto da Direção-Geral da Saúde.	3/2016: Reconhecidos 74 Centros de Referência 2017: Processo de candidatura à integração dos centros na rede europeia de centros de referência								Melhores resultados em saúde em áreas específicas de investigação		
Criar o Conselho Nacional dos Centros Académicos	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar as condições para a investigação, o ensino e o desenvolvimento	Desenvolver parcerias com as faculdades de medicina para o desenvolvimento da formação clínica	Número de Centros Académicos Reconhecidos	8			3/2016: Em curso 04/2016: Criação do Conselho Nacional de Centros Académicos Clínicos								Estimular a investigação e produzir ganhos em termos de conhecimento e experiência dos futuros profissionais		
Promover a gestão reformista do sistema de pensões	Coesão e Igualdade	1.5	Garantir a sustentabilidade a médio prazo e melhorar a adequação do sistema de pensões	Reativação do mecanismo de atualização automático das pensões	NA	NA	Reposição do mecanismo de atualização das pensões: Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro	Reposição do mecanismo de atualização de pensões em vigor desde 1 de janeiro de 2016.		8	ND		0	2 072 000	0	0	0	Impactos da reativação do mecanismo de atualização automático de pensões quantificados em termos acumulados face à despesa de 2015.	
				Suspensão, em 2016, da antecipação da pensão antes dos 60 anos e revisão do regime de pensões antecipadas; Avaliação das alterações introduzidas no Fator de Sustentabilidade; Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade; Estudo sobre a diversificação de fontes de financiamento da segurança social; Promoção do agravamento das contribuições para empresas que revelem excesso de rotatividade laboral, bem como reavaliar o modelo de isenções e reduções contributivas.	NA	NA	Suspensão parcial da antecipação por flexibilização durante 2015, permitindo a reforma a partir dos 60 anos e desde que respeitados outros critérios de carreira; Levantamento da suspensão entre 1 de janeiro até 8 de março de 2016 e reposição da suspensão parcial a partir desta data até à revisão do modelo de antecipação.	Conclusão da avaliação dos impactos da crise até final de 2016.	8	ND								Garantir a sustentabilidade a médio prazo e melhorar a adequação do sistema de pensões. Pretende-se que o efeito das medidas seja neutral do ponto de vista orçamental, ou seja, fazendo equivaler os impactos na despesa aos da receita.	
				Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade				Redução para metade do efeito da CES em 2016 e extinção integral em 2017											
Garantir a convergência da CGA com o regime geral da segurança social	Coesão e Igualdade	1.5		Aprofundamento da convergência do regime da Caixa Geral de Aposentações com o regime geral de Segurança Social	NA	NA		Regista-se uma tendência de estabilização no modelo da CGA, com um crescimento controlado do valor das novas pensões	No prazo da legislatura	NA	NA								

Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas													Impactos previstos Elementos qualitativos				
			Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)		
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)					Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)	
					Designação	Meta								Total	Total				dos quais Portugal 2020	Plano Juncker
Combater a fraude e à evasão contributiva	Coessão e Igualdade	1.5	Combater a fraude e evasão	Definição de medidas de combate à fraude e evasão contributiva, por via da alteração do processo de declaração de remunerações à Segurança Social, da flexibilização dos mecanismos de cobrança de dívida, da recuperação e redução do volume de prestações sociais atribuídas indevidamente, do reforço da fiscalização, no âmbito do estabelecimento de planos de combate à fraude e à evasão	NA	NA	NA	NA	NA	NA	100000 (em 2016)	0	0	0	0	0				
Simplificar o sistema da Segurança Social	Coessão e Igualdade	1.5/3.2	Obtenção de ganhos de eficiência	Código Prestacional da Segurança Social: Unificação num diploma único os vários atos legislativos que criem e regulem prestações sociais, simplificando a malha de prestações que concorram para o mesmo fim; Desmaterialização progressiva dos processos de atendimento, em 2017 e 2018; Implementação, em 2018, de novas funcionalidades que permitam a consulta da carreira contributiva e o histórico de prestações auferidas e a previsão do valor da pensão a receber, a submissão online de requerimentos e a exploração do potencial dos dispositivos móveis enquanto canais emergentes de comunicação.	NA	NA	NA	NA	8	NA							Ganhos de eficiência para o sistema, que promovam a sua simplificação e que permitam inclusive eliminar redundâncias em medidas que concorram para o mesmo fim. Ganhos de confiança no sistema.			
Reforçar o modelo da condição de recursos em prestações sociais de natureza não contributiva	Coessão e Igualdade	1.5	Adequação da despesa em prestações não contributivas aos seus objetivos	Reavaliação e reforço, até 2019, da coerência do modelo de aplicação da condição de recursos nas prestações sociais de natureza não contributiva	ND	ND	NA	NA	NA	NA										
Combater a pobreza nas crianças e jovens	Coessão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização dos montantes do abono de família, bem como da majoração monoparental e da bonificação por deficiência, abrangendo 1,1 milhões de crianças e jovens em 2016	N.º crianças e jovens abrangidos	1,1 milhões de crianças e jovens (2016)	Decreto-Lei n.º 2/2016, de 6 de janeiro e Lei do OE 2016	Primeiras alterações em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016; segundas alterações em vigor com Lei do OE 2016	8	ND	0	424 000	0	0	0	0	O impacto na despesa em 2016 reflete os aumentos ocorridos e a ocorrer com a entrada em vigor da Lei do OE 2016. Inclui efeitos da atualização do IAS. Excluindo os efeitos do IAS, os impactos estimados na despesa são 62M€ (2017), 76M€ (2018), 92M€ (2019), 112M€ (2020).			
				Definição da estratégia de combate à pobreza de crianças e jovens, ancorada numa abordagem integradora no combate à pobreza, que articule diversas medidas setoriais (educação, saúde, ...) potencie sinergias e aposte em medidas de proximidade, de acordo com uma estratégia centrada no território, com um papel central do abono de família; reformulação das classes de rendimento de acesso ao abono de família; Criação de um sistema de indicadores de alerta de situações de precariedade social (abandono escolar, problemas de saúde, etc.)	ND	ND	2017/2018	8	ND											
Repor mínimos sociais e promoção de inclusão social no RSI	Coessão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização do valor de referência do Rendimento Social de Inserção (RSI), para €180,99, e alteração da escala de equivalência garantindo a cobertura de 240 mil pessoas em 2016.	N.º abrangidos	240 mil pessoas (2016)	Decreto-Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro	Em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2016	8	ND	0	641 000	0	0	0	0	Impacto de 2016 resulta de dois efeitos: a) alteração da escala de equivalência, que melhora a prestação dos atuais beneficiários que não sejam isolados e alarga a cobertura a novas famílias; b) atualização do valor de referência, que melhora a prestação de todos os atuais beneficiários e alarga a cobertura de novos beneficiários. Os impactos do período 2017-2019 consideram a reposição faseada do Valor de Referência do RSI, iniciada em 2016.			
				Reavaliação da eficácia dos programas de inserção, para que se promova uma efetiva inclusão social.					2017/2018											
				Reposição do valor anual de referência do complemento solidário para idosos (CSI) em 5022 euros (desde 1/1/2016) e aumento para 5059 (desde 1/4/2016), abrangendo 200 mil idosos em 2016	N.º idosos abrangidos	200 mil idosos (2016)	Decreto-Lei nº 254-B/2015, de 31 de dezembro	Em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016	8	ND	ND	0	20000 (em 2016)	0	0	0	0	0	O impacto reflete a atualização da prestação para os atuais beneficiários (dado o caráter diferencial da prestação) e o alargamento da cobertura a novos, ambos os efeitos decorrentes das atualizações do valor de referência.	
Atualizar a remuneração mínima mensal garantida (RMMG)	Coessão e Igualdade	2.2	Assegurar que a evolução relativa ao salário mínimo seja consistente com os objetivos de promoção do emprego e da competitividade das empresas, reforçando o rendimento disponível das famílias, tendo	Atualização do valor mensal da RMMG para 530€, em 2016 (valor anterior: 505 €)	N.º trabalhadores abrangidos	650000	Decreto-Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro	Em vigor desde 01/01/2016	1 e 8	ND	80 000	0	0	0	0	0	Este aparentemente elevado aumento, também em termos reais, deve ser visto no contexto dos últimos cinco anos: entre 2012 e 2014, houve uma depreciação anual efetiva da RMMG. Os aumentos ocorridos em 2015 e 2016 visam compensar as perdas acumuladas no poder de compra real dos trabalhadores.			

Informação acerca das medidas previstas e das medidas já promulgadas																				
Nome da medida (1)	Pilar do PNR	Número da REP / Major Economic Challenges (2)	Descrição das principais medidas propostas no PNR						Metas Europa 2020		Desafios/Riscos	Implicações orçamentais (milhares de euros) (12)					Impactos previstos			
			Principais objetivos e relevância para a(s) REP(s) (3)	Descrição da medida (4)	Indicador de Execução		Instrumentos legais/administrativos (6)	Calendarização dos progressos alcançados nos últimos 12 meses (7)	Calendarização dos próximos passos (8)	Metas da Europa 2020 abrangidas pela medida (9)		Impacto estimado na(s) meta(s) da Europa 2020 indicadas em (9) (10)	Receitas do Estado (Milhares €)	Despesas do Estado (inclui Portugal 2020) (Milhares €)		Contribuição dos fundos U.E. (fonte e montantes) (Milhares €)		Outras fontes de financiamento (BEI, CEB, Council of Europe, FESS)	Descrição qualitativa dos impactos previstos e respetiva calendarização (13)	
					Designação	Meta								Total	Total	dos quais Portugal 2020				Plano Juncker
Apoiar excecionalmente o emprego, na sequência da atualização da remuneração mínima mensal garantida	Coesão e Igualdade	2.2	em conta os seus efeitos positivos sobre o consumo privado.	Redução em 0,75 p.p. no valor da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras, referentes a contribuições relativas às remunerações devidas entre os meses de fevereiro de 2016 e janeiro de 2017, resultante do aumento da RMMGS.	N.º trabalhadores abrangidos	340000 (em 2016)	Decreto-Lei n.º 11/2016, de 8 de março	Em vigor desde 01/02/2016 e até 31 de janeiro de 2017		1 e 8	ND		-20 000	0	0	0	0	0	Para 2016, a estimativa de impacto orçamental das duas medidas (aumento da RMMGS e redução em 0,75pp da taxa contributiva) é a de um aumento líquido da receita da Segurança Social em cerca de 60 milhões de euros	
Aumentar o subsídio por assistência a 3.ª pessoa	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a proteção na deficiência	Aumento do montante do subsídio por assistência a 3ª Pessoa para 101,17 euros, abrangendo 13 mil pessoas em 2016	Pessoas	13 mil pessoas (2016)				8	ND		0	7 700	0	0	0	0	Impactos na despesa acumulados face a despesa de 2015	
Agregar os apoios à deficiência numa prestação única	Coesão e Igualdade	3.2	Tornar mais eficiente e alargar a cobertura da proteção na deficiência	Definição de uma prestação única para a deficiência/incapacidade que agregue as atuais prestações pecuniárias neste domínio e que inclua uma componente de cidadania, uma componente compensadora de encargos e uma componente de combate à pobreza.	nº de pessoas com deficiência abrangidas	ND	Principais normativos: Decreto-Lei nº 133B/97, de 30 de Maio e Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.	Criação de um grupo de trabalho para o efeito e consolidação do desenho da medida.	Finalização do estudo de impacto financeiro até ao final de maio. Elaboração do projeto de diploma legal até meados de junho de 2016, seguido de consulta pública. Adequação do sistema informático até final de 2016. A medida entra em vigor durante o ano de 2017, prevendo-se uma implementação gradual e faseada.	NA	NA	Melhorar a proteção social das pessoas com deficiência e suas famílias e aumentar a eficácia e eficiência do sistema de segurança social, neste âmbito.							Melhoria da cobertura das prestações sociais no âmbito da deficiência, garantindo uma maior equidade social e combatendo a pobreza neste grupo alvo.	
Promover uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração	Coesão e Igualdade	3.2	Alargar a cobertura da proteção no desemprego de longa duração	Apoio, até 2020, de 70 mil DLD, com um apoio pecuniário de carácter extraordinário (correspondente a 80% do montante do subsídio social de desemprego cessado) atribuído durante um período máximo de seis meses a desempregados inscritos que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente há um ano.	Desempregados apoiados	70000	Lei do OE 2016	NA	A medida entra em vigor a 31 de março de 2016	8	ND		0	213 000	0	0	0	0		
Rever o regime do trabalhador independente	Coesão e Igualdade	3.2	Reforçar a cobertura da proteção no desemprego e reforçar a proteção social dos trabalhadores independentes e combater a precariedade	Realização de uma revisão ao modelo vigente do regime de trabalho independente, que permita: avaliar a proteção no desemprego para TIs detetando eventuais ineficiências; Reavaliar o regime de entidades contratantes; Rever as regras para determinação do montante de contribuições dos trabalhadores de recibos verdes, para que estas contribuições passem a incidir sobre o rendimento efetivamente auferido, tendo como referencial os meses mais recentes de remuneração; evitar o uso excessivo dos contratos a prazo, os falsos recibos verdes e outras formas atípicas de trabalho, reforçando a regulação e alterando as regras do seu regime de Segurança Social	NA	NA	NA	Medida de proteção no desemprego implementada no passado para empresários e TI -> proposta futura		8	ND									Efeito neutro do ponto de vista orçamental
Atualizar o IAS	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Atualização a partir de 2017 do Indexante de Apoios Sociais, valor de referência com impacto em diversos apoios sociais.	NA	NA	Reposição de norma da Lei 53-B/2016 relativa à atualização do IAS	Levantamento da suspensão da atualização do IAS no início de 2017		8	ND		0	226 000	0	0	0	0	0	Os impactos foram avaliados apenas para as prestações e programas do âmbito do MTSS, pese embora haja medidas de outras áreas dependentes do IAS. Os impactos são acumulados.
Promover a inclusão social através de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade	Coesão e Igualdade	3.2	Assegurar uma cobertura adequada da proteção social.	Contratos Locais de Desenvolvimento Social - Promover a inclusão social, de forma integrada e multissetorial, através de ações a executar em parceria que contribuam para a empregabilidade, combate à pobreza e exclusão social. Rede Local de Intervenção Social - Dinamizar um modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local, em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das pessoas em situações de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Programa Operacional de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - Este programa, apoiado pelo FEAC, encontra-se estruturado em 2 medidas: (i) aquisição e distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade; (ii) Fornecimento de refeições diárias gratuitas	ND	ND	ND			8	ND		0	244 440	80 920	0	130 203	0	0	